



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pelo presente, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Aprova a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Turuçu, **EXERCÍCIO DO ANO DE 2008**, referente aos administradores **SRª. SELMIRA MILECH FEHRENBACH E SR. RENATO LUIZ ZANOL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 09 de Dezembro de 2009.

ILVO STARK BEIERSDORF
Presidente

Registre-se e Publique-se

JOÃO FRANCISCO CARVALHO
1.º Secretário